

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Gerência de Desenvolvimento de Pessoas**

**EDITAL Nº 09/2024**

# A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora REGINA

FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**Considerando** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de

pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**Considerando** ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços

essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

**R E S O L V E:**

**TORNAR PÚBLICA** a **trigésima terceira convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para **entrega de documentos** de estagiários de graduação no âmbito da Comarca de Rio Branco, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL Nº 001/2022**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.130, de 22 de agosto de 2022 e **EDITAL** **Nº 12/2022**,publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.179, de 7 de novembro de 2022. Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

**ESTAGIÁRIO NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO**

## ARQUITETURA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORDEM** | **CANDIDATOS** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 1 | RAQUEL SOARES CORDEIRO | 2º |

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG;
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP da rua (original);
5. 1 (uma) foto 3X4;

Edital 09/2024 (1851209) SEI 0005209-77.2022.8.01.0000 / pg. 1

1. PIS/PASEP/NIT;
2. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado

médico;

1. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de

horário compatível com o expediente forense;

1. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
2. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação

da documentação do estagiário)

**\* *A documentação solicitada deverá ser original***

## Desembargadora Regina Ferrari

Presidente

Rio Branco - AC, 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por

**Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**

,

**Presidente do Tribunal**

, em 22/07/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjac.jus.br/verific](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1851209&crc=9B400021)

[a](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1851209&crc=9B400021)

informando o

código verificador

**1851209**

e o código CRC

**9B400021**

.

*Processo Administrativo n.* 0005209-77.2022.8.01.0000 1851209v3

Edital 09/2024 (1851209) SEI 0005209-77.2022.8.01.0000 / pg. 2